Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025/SMGP

O Sr. Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa GOVPLAN SISTEMAS LTDA, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, elaboração e publicação tardia, conforme despacho PGM.ASTEJ15, DOC-SEI-00375129 e despacho SMGP/DMAP, DOC-SEI-00376371.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2024-01006679.

II – CREDOR: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

III – CNPJ: 50.768.912/0001-86

IV – ENDEREÇO: Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, nº 111, sala 1001, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.200-526.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para fornecimento de software Govplan, para auxiliar no desenvolvimento, implementação, monitoramento e planejamento no Plano Anual de Contratações (PCA) com todas as funcionalidades para utilização de 15 usuários simultâneos do Município de Angra dos Reis, incluindo manutenção e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 79.156,00 (setenta e nove mil e cento e cinquenta e seis reais).

VII – DO PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Item 2, do Termo de Referência, DOC-SEI-00192268.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme preços praticados pela empresa.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Dotação Orçamentária n.º 20.2005.04.122.0204.2284.33903999.15000000, Ficha nº 20250147, Empenho nº 317.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2024-01006679.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 28 de abril de 2025.

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Modernização e Gestão Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Peixoto Medeiros Da Silva**, **Secretário**, em 28/04/2025, às 15:46, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00398559** e o código CRC **4DDFACEA**.

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2025/SDSP

Processo nº SEI-2025-06001190, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de beliches e colchões para atender a Casa Abrigo da Criança e do Adolescente.

2º – FAVORECIDO: PROLIMP SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 47.389.927/0001-29.

3º – VALOR TOTAL: R$ 58.260,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será realizado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento a ser expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços doc. SEI 00392817.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250789, Dotação: 26.2601. 08.243.0136.2705.449052.16610000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-06001190, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa PROLIMP SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 47.389.927/0001-29, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025/SMGP

O Sr. Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa GOVPLAN SISTEMAS LTDA, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, elaboração e publicação tardia, conforme despacho PGM.ASTEJ15, DOC-SEI-00375129 e despacho SMGP/DMAP, DOC-SEI-00376371.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2024-01006679.

II – CREDOR: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

III – CNPJ: 50.768.912/0001-86

IV – ENDEREÇO: Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, nº 111, sala 1001, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.200-526.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para fornecimento de software Govplan, para auxiliar no desenvolvimento, implementação, monitoramento e planejamento no Plano Anual de Contratações (PCA) com todas as funcionalidades para utilização de 15 usuários simultâneos do Município de Angra dos Reis, incluindo manutenção e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 79.156,00 (setenta e nove mil e cento e cinquenta e seis reais).

VII – DO PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Item 2, do Termo de Referência, DOC-SEI-00192268.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme preços praticados pela empresa.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Dotação Orçamentária n.º 20.2005.04.122.0204 .2284.33903999.15000000, Ficha nº 20250147, Empenho nº 317.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2024-01006679.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2025

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Grupo Regional Chro caiçara**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 19/2025/PGM/ASTEJ14.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000249

II – CREDOR: JULIENE DE OLIVEIRA

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 246, Frade, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.946-010.

V – OBJETO: Contratação do grupo REGIONAL CHORO CAIÇARA representado pela empresa Jo Art Produções Eventos e Serviços, CNPJ: 23.853.338/0001-91, para realização do Projeto Instrumental na Praça, para 06 apresentações com 4h de duração, na Praça Zumbi dos Palmares (Praça do Peixe) – Centro – Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 26/04/2025, 03, 10, 17, 24 e 31/05/2025 conforme item 1 do Termo de Referência, documento SEI 00390226.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00390226.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00391043 e item 3 do Termo de Referência, documento SEI 00390226.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 10 do Termo de Referência, documento SEI 00390226.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo **SEI-2025-03000249**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para